

DECRETO Nº 000002/16 de 4 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 002/2016  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 04/01/16

Responsável: Wlucice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 910,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.41.00.00.00.00						800,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-		MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL
		09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00						110,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00						800,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-		MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL
		09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.36.00.00.00.00						15,00
		09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.39.00.00.00.00						95,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal